Id:030E6BF02865B431

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº 164/2023**

**DE, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências."*

**O Secretário de Educação do Município de Batalha, Estado do Piauí,** no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias** de férias ao servidor ***SANATIEL CAVALCANTE RODRIGUES*, CPF sob o nº 771.964.903-63,** ocupante do cargo em comissão de Coordenador Escolar 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2022 a 2023 a serem fruídos de 16 de novembro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário Municipal de Educação,** em 16 de novembro de 2023.

**LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO**
Secretário Municipal de Educação

Id:0471B16885EFB4B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI**
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**
**CEP: 64.795-000**

**APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**REF: TERMO DE CONTRATO N° 400212/2023, de 27/10/2023**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 073/2023**
**Proc. Administrativo nº 0000002174/2023**

**CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE CARACOL-PI,** com sede na Praça Padre Francisco, 63° – Centro, Caracol-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.622/0001-23, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ Nº 06.094.455/0001-08, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Educação **NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO**, brasileira, casada, inscrita no CPF Nº 784.412.773-20, residente e domiciliada nesta cidade de Caracol - PI.

**CONTRATADA: 36.460.562 RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS (RAY SANTOS CONSULTORIA EDUCACIONAL),** inscrita no CNPJ sob o nº. 36.460.562/0001-65, com endereço na Travessa Coronel Narciso, 500, Bairro Nossa Senhora das Graças, cidade de UNIÃO - PI, neste ato, representada pela sua sócia-administrativa **RAIMUNDA NONATA ALVES DOS SANTOS**, brasileira, maior, microempreendedora, portadora do RG Nº 2340034 SSP/PI e inscrito no CPF nº 014.622.723-98, residente domiciliada em Travessa Coronel Narciso Alves dos Santos, nº 500, Centro, União - PI.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À ELEVAÇÃO DOS ÍNDICES EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO, QUAIS SEJAM: IDEB (GOV. FEDERAL) E IQEM (GOV. ESTADUAL), VISANDO ADEQUAÇÃO À LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, ART. 14 E À LEI ESTADUAL Nº 7.429/2020 (ICMS EDUCAÇÃO), para os Profissionais que compõem as Equipes Técnicas da Secretaria Municipal de Educação de Caracol – PI.

Parágrafo Único - Com fundamento no art. 65 8º da Lei Federal nº 8.66/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo e a inclusão da Dotação Orçamentaria, passando a vigorar além das presentes no contrato em epígrafe, as constantes neste apostilamento conforme a seguir:

| UNID ORÇAMENT | PROJETO/ATIVIDADE | ELEM DESP | FTE REC |
|---|---|---|---|
| 02. 06.01 – SECRET MUNIC DE EDUCAÇÃO | MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO - 12.361.0004.2014.0000 | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500 |
| 06.02 – FUNDEB | 12.361.0004.2022 – MANUT E MELHORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – OUTRAS DESPESAS | 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 540/542 |

CARACOL – PI, 30 de Outubro de 2023.

**NICILENE DOS ANJOS SILVA MACEDO**
Secretária Municipal de Educação de Caracol - PI
CONTRATANTE

Id:030E6BF02865B24B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI**
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**
**CEP: 64.795-000**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Gilson Dias de Macedo Filho, Prefeito Municipal de Caracol - PI, autoridade competente para o ato, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **ADJUDICAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº **002/2023**, Processo Administrativo nº **0000001802/2023 – PMC**, para **Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Públicas em Revestimento Asfáltico (C.B.U.Q), na Zona Urbana do Município de Caracol - PI**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital à empresa **TST TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.529.853/0001-76**, pelo valor total de **R$ 903.320,80 (Novecentos e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, de acordo com a Proposta de Preço apresentada.

2. **DETERMINAR** que, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Caracol - PI, 13 de Novembro de 2023.

**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**
Prefeito Municipal

Id:01AB2677CADBB24C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL – PI**
**CNPJ: 06.553.622/0001-23**
**PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO**
**CEP: 64.795-000**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Gilson Dias de Macedo Filho, Prefeito Municipal de Caracol - PI, autoridade competente para o ato, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº **002/2023**, Processo Administrativo nº **0000001802/2023 – PMC**, para **Contratação de Empresa para Pavimentação de Vias Públicas em Revestimento Asfáltico (C.B.U.Q), na Zona Urbana do Município de Caracol - PI**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital à empresa **TST TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.529.853/0001-76**, pelo valor total de **R$ 903.320,80 (Novecentos e três mil, trezentos e vinte reais e oitenta centavos)**, de acordo com a Proposta de Preço apresentada.

2. **DETERMINAR** que, sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Caracol - PI, 14 de Novembro de 2023.

**GILSON DIAS DE MACEDO FILHO**
Prefeito Municipal